



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOS



BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

**ATA DA 21ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BNDES**

Realizada em 20 de Setembro de 2024

CNPJ: 33.657.248/0004-21

NIRE: 53.5. 0000037-2

Aos vinte dias do mês de setembro de 2024, às 10h05min, em sala virtual de videoconferência, realizou-se a 21ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, da qual participaram o Presidente substituto do Conselho, Jean Keiji Uema, os Conselheiros Arthur Cesar Vasconcelos Koblitz, Clarice Costa Calixto, Clemente Ganz Lúcio, Maria Laura da Rocha, Uallace Moreira Lima e Robinson Sakiyama Barreirinhas. A Reunião contou, também, com a presença do Diretor Executivo Alexandre Correa Abreu, do Integrante do Comitê de Pessoas, Eleigibilidade, Sucessão e Remuneração (COPE), Rogerio dos Anjos Araujo, além da equipe da Secretaria-Geral.

Registre-se que o Presidente do Conselho, Rafael Esmeraldo Lucchesi Ramacciotti e os conselheiros Carlos Afonso Nobre e Izabella Monica Vieira Teixeira, não participaram desta reunião, tendo sua ausência sido justificada ao Presidente do Colegiado.

Iniciada a Reunião, o Presidente substituto do Conselho passou ao exame dos itens da pauta. [Ordem do Dia] Deliberação sobre a eleição de novo membro do Comitê de Pessoas, Eleigibilidade, Sucessão e Remuneração BNDES (Ata da 24ª Reunião Extraordinária do Comitê de Pessoas, Eleigibilidade, Sucessão e Remuneração) – Para este item, a seguinte documentação foi disponibilizada por meio do sistema MeetX: (i) Ata da 24ª Reunião Extraordinária do Comitê de Pessoas, Eleigibilidade, Sucessão e Remuneração, realizada em 12/09/2024; (ii) Ficha de Background Check nº 33/2024 com seus respectivos anexos; (iii) Minuta de Decisão do Conselho de Administração.

O Integrante do Comitê de Pessoas, Eleigibilidade, Sucessão e Remuneração (COPE), ROGERIO DOS ANJOS ARAUJO, se manifestou de acordo, informando que o referido Comitê já apreciou o candidato e opinou favoravelmente à eleição do Sr. MARCELO PONTES VIANNA ao cargo de membro externo do Comitê de Pessoas, Eleigibilidade, Sucessão e Remuneração (COPE) do BNDES, com a recomendação de que se comprometa a (i) abster-se de utilizar informações privilegiadas a que eventualmente tenha acesso no exercício de suas funções como membro do COPE do Sistema BNDES; e (ii) comunicar de imediato à Diretoria de Compliance e Riscos a existência de eventual conflito de interesses que não tenha sido abordado na Ficha de Background Check nº 33/2024, ou que venha a ocorrer no futuro.

O Presidente substituto do Conselho de Administração, JEAN KEIJI UEMA, manifestou-se favoravelmente à eleição, sendo acompanhado pelos Conselheiros ARTHUR CESAR VASCONCELOS KOBILITZ, CLARICE COSTA CALIXTO, CLEMENTE GANZ LÚCIO, MARIA LAURA DA ROCHA, UALLACE MOREIRA LIMA E ROBINSON SAKIYAMA BARREIRINHAS. Diante do exposto, o Conselho de Administração aprovou a matéria em epígrafe, tendo expedido, em 20.09.2024, a Decisão CA nº 050/2024-BNDES, nos seguintes termos:

O Conselho de Administração do BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES, em conformidade com o disposto no inciso XXXI do artigo 36 e no artigo 59, §1º, ambos do Estatuto Social do BNDES, acatando o posicionamento do Comitê de Pessoas, Eleigibilidade, Sucessão e Remuneração exarado na Ata da sua 24ª Reunião Extraordinária, de 12 de setembro de 2024, DECIDE eleger o Sr. MARCELO PONTES VIANNA, brasileiro, auditor federal de finanças e controle da Controladoria-Geral da União, casado em comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade Nacional/CPF n.º 703.***.831-*, expedida pelo Instituto de Identificação PCDF/DF, com endereço profissional no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Torre C, 12º Andar - Asa Sul, Brasília - DF, CEP 70308-200, como membro externo do Comitê de Pessoas, Eleigibilidade, Sucessão e Remuneração (COPE) do Sistema BNDES, em cargo vago, devendo o indicado assumir o compromisso de: (i) abster-se de utilizar informações privilegiadas a que eventualmente tenha acesso no exercício de suas funções como membro do COPE do Sistema BNDES; e (ii) comunicar de imediato à Diretoria de Compliance e Riscos a existência de eventual conflito de interesses que não tenha sido abordado na Ficha de Background Check nº 33/2024 ou que venha a ocorrer no futuro.

E nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Reunião, e deliberada a lavratura desta ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos presentes

Jean Keiji Uema
Presidente substituto do Conselho

Arthur Cesar Vasconcelos Koblitz

Conselheiro

Clarice Costa Calixto

Conselheira

Clemente Ganz Lúcio

Conselheiro

Maria Laura da Rocha

Conselheira

Robinson Sakiyama Barreirinhas

Conselheiro

Uallace Moreira Lima

Conselheiro

A publicação acima foi devidamente publicada e certificada em 01/10/2024

Documento assinado e
certificado digitalmente
conforme MP Nº 2.200-2
de 24/08/2001. A
autenticidade pode ser
conferida ao lado.



Aponte a câmera do seu celular para o
QR Code para acessar a página de
Publicidade Legal no portal do Jornal de
Brasília ou acesse o link:
jornaldebrasilia.com.br/publicidade-legal/

